



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 790 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado da Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), com objetivo de desenvolver e fortalecer colaboração recíproca, em função de seus próprios programas e daqueles aprovados em conjunto; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17665/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração